



1 **Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate**
2 **à Corrupção - CTPCC.** Data: 14 de abril de 2022, às 14h00. Local: Vídeo conferência
3 pelo aplicativo Zoom. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às
4 quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
5 E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA**
6 **CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do
7 Conselho. A reunião foi secretariada pelo Secretário-Executivo **FABIANO DA ROCHA**
8 **LOUZADA** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
9 participantes: Marcelo Calmon Dias, titular da Secretaria de Estado de Gestão e
10 Recursos Humanos; Eva Pires Dutra, suplente da Procuradoria Geral do Estado;
11 Robson Zuccolotto, titular da UFES; Antônio Carlos Amorim, suplente da SEP;
12 Edebrande Cavaliere, titular do Conselho de Ética do ES; Rodrigo Rossoni, titular da
13 Transparência Capixaba e Orlando Bolsanelo Caliman, suplente do ES em Ação.
14 Também participou da reunião, na condição de convidada, a Sra. Raquel Freixo,
15 Subsecretária de Estado de Competitividade (SECTIDES); **I. Abertura da Reunião.** Foi
16 declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmar Moreira Camata,
17 Secretário Estadual de Controle e Transparência, que passou para a apresentação da
18 pauta. **II - Apresentação. Painel dos Incentivos Tributários.** Acerca do tema em tela,
19 o Presidente passou a palavra à Sra. Raquel Freixo, Subsecretária de Estado de
20 Competitividade (SECTIDES), que proferiu uma apresentação do Painel Interativo da
21 Transparência e Governança dos Incentivos Fiscais. Segundo a expositora, o objetivo
22 do painel, desenvolvido na forma de um BI (*Business Intelligence*), é consolidar e dar
23 transparência aos dados dos incentivos fiscais, bem como evidenciar os impactos
24 positivos. Ela informou como acessar o painel: a partir do Portal da Transparência do
25 Governo do Estado, escolher a opção “Painéis Interativos”, em seguida “Todos” e,
26 finalmente, “Transparência dos Incentivos Fiscais”. Segundo ela, atualmente os dados
27 já podem ser baixados em formato XLS, mas em breve será possível baixar no padrão
28 CVS. Ela informou que foi aberta Consulta Pública, até o próximo dia 20 de abril, como
29 etapa prévia para a criação da nova Portaria que irá disciplinar os procedimentos
30 administrativos de adesão, atualização, exclusão e as entregas das contrapartidas
31 setoriais do Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do
32 Espírito Santo (COMPETE-ES). Por fim, a expositora informou que estão previstos
33 ajustes que irão viabilizar a consulta de séries históricas no Painel, tais como: por ano,



34 por município, geração de emprego (homens, mulheres, renda qualificada ou salário-
35 mínimo etc.), bem como um dicionário mais robusto informando como os dados são
36 coletados. **III. Informes.** 3.1) **Painel de BI Projetos ESG.** Com a palavra, o Presidente
37 do Conselho informou sobre o lançamento do painel ESGES
38 (<https://portalesg.es.gov.br/>). Ele inicialmente esclareceu o significado do termo “ESG”,
39 que vem a ser a sigla de “Environmental, Social and Governance”, ou seja, “Ambiental,
40 Social e Governança”, termo utilizado para se referir às melhores práticas ambientais,
41 sociais e de governança de uma instituição, que tem como objetivo integrar fatores
42 sociais, ambientais e de governança ao mercado de capitais. Ele ressaltou que ao
43 declarar a política ESG, o Estado pretende liderar essa agenda e fomentar as bases
44 desta cultura baseada nas melhores práticas ambientais, bem como promover o
45 engajamento das instituições e dos cidadãos por uma gestão pública mais sustentável,
46 justa e próspera. Finalmente, destacou que os Projetos Estratégicos do Estado estão
47 segmentados no Painel por ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) e por área
48 estratégica. 3.2) **Decreto sobre Dados Abertos.** O Subsecretário da Transparência,
49 Sr. Fabiano Louzada, atualizou as informações sobre a tramitação do projeto de
50 Decreto que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta,
51 autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo. Ele informou que o
52 Decreto seria lançado no ano passado, mas foi necessário atender uma recomendação
53 PGE, ressaltando, entretanto, que os ajustes já foram feitos e que o processo já está
54 na SEG. Segundo o Subsecretário, a tendência é de que o Decreto seja publicado no
55 final do mês de abril ou no início de maio. Ele finaliza informando que estão sendo
56 planejados eventos (seminários) para que os órgãos entendam o funcionamento do
57 decreto para que o mesmo possa ser colocado em prática. **IV. Novas deliberações e**
58 **encaminhamentos.** Na sequência, o Presidente franqueou a palavra aos demais
59 membros do Colegiado. Com a palavra, o Conselheiro **Rodrigo Rossoni** parabenizou
60 a equipe responsável pela construção do painel da transparência fiscal. Perguntou à
61 expositora sobre a possibilidade de utilizar o material da apresentação, o que foi
62 prontamente atendido pela Sra. Rachel, que irá encaminhar o arquivo PDF à Secretaria-
63 Executiva do CTPCC para que seja disponibilizado aos conselheiros. O Sr. Rossoni
64 ressaltou que é necessário que as empresas que fazem uso de incentivos fiscais
65 retribuam com a devida contrapartida para justificar o incentivo recebido e que esse
66 processo seja transparente, de forma que a sociedade saiba o motivo pelo qual foi



67 concedido o incentivo, qual a contrapartida e como isso será medido. Em resposta, a
68 Sra. Raquel informou que investimento e emprego são as contrapartidas, citando o
69 exemplo do número de empregos. Segundo ela, na próxima OS (a de número 2, que
70 deve ser concluída até o final de maio) será possível conhecer: quando esses
71 investimentos foram realizados para acompanhamento das entregas, se estão
72 concluídas ou em parte etc. Ela exemplifica: uma empresa se compromete a gerar 200
73 empregos até 2025: será possível verificar se a meta foi atingida ou não. Ela esclarece
74 que alguns incentivos visam, por exemplo, tornar o café capixaba tão bom e com preço
75 competitivo. Por outro lado, existe o acréscimo de receita, que acontece quando o
76 produto é vendido para fora do Estado, ou seja, o benefício não se aplica às vendas no
77 ES, o que caracteriza uma receita que não existiria sem essa estratégia. Concluindo, o
78 conselheiro Rossoni opina que a contrapartida deve ser no mínimo igual ao incentivo,
79 mas que está satisfeito com a resposta. Em seguida, informou que a Transparência
80 Capixaba irá fazer o ITGP (medição do índice de transparência das prefeituras) e que,
81 para tanto, solicitou ao Presidente que lhe fosse repassado os contatos da rede das
82 controladorias municipais. Por fim, ele informou que realizou pedido de informações
83 junto a cada uma das 78 prefeituras do Estado sobre tratamento de água, em função
84 da recente andança de gastroenterite. Esse pedido se deve ao fato que os municípios
85 precisam cumprir o plano de tratamento de água, o que inclui o monitoramento mensal
86 da qualidade da água fornecida pelas empresas de abastecimento e registro das
87 informações no SISAGUA, de forma a verificar eventual existência de itens tais como
88 coliformes fecais e outros contaminantes. Ele explica que o SISAGUA é um instrumento
89 do Vigiagua que tem como finalidade auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde a partir
90 dos dados gerados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e
91 responsáveis pelos serviços de abastecimento de água (Controle) e da geração de
92 informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de
93 ações de saúde relacionadas à água para consumo humano. Nesse contexto, existem
94 as obrigações dos municípios, mas também as do Estado e União. No caso do Estado,
95 é de sua responsabilidade dar publicidade ao resultado das coletas. Nesse sentido, o
96 Conselheiro entende que é fundamental que o Estado aprofunde essa relação com os
97 municípios com vistas a receber esses dados e dar a devida publicidade, o que pode
98 ser feito no Portal da Transparência ou em um outro canal específico onde o cidadão
99 pudesse fazer esses pedidos de informação, ao invés de fazer um pedido por município.



100 Ele ressalta que os dados que a União disponibiliza estão desatualizados, pois não são
101 todos os municípios que registram essa informação no SISAGUA. Além disso, os
102 municípios que registram os dados no SISAGUA não o fazem de todas as análises.
103 Diante desse cenário fica evidente que em muitos municípios o cidadão desconhece a
104 qualidade da água que consome. Dessa forma, a proposta do conselheiro é dar
105 publicidade sobre a forma de como cada município está lidando com o tratamento da
106 água. Ele finaliza informando que caso receba as respostas aos pedidos de
107 informações antes da próxima reunião, ele irá apresentar o resultado. Caso contrário,
108 ele solicita que o Estado o ajude a cobrar essa informação junto aos municípios e que
109 elas sejam concentradas no Portal da Transparência. Na sequência, pediu a palavra o
110 conselheiro **Antônio Amorim**. O conselheiro mencionou as recomendações que o
111 TCE-ES vem fazendo e que não constam do anexo de renúncia na LOA: “*INSTRUÇÃO*
112 *TÉCNICA - RECOMENDAÇÃO para que o Governo do Estado do Espírito Santo*
113 *estabeleça metodologia necessária para apurar a estimativa da renúncia decorrente de*
114 *cada programa de incentivo fiscal vigente fazendo constar a previsão na LDO e a ser*
115 *considerado na elaboração da Lei Orçamentária Anual, visando permitir e efetivar o*
116 *controle gerencial dos programas, a fim de evitar a ocorrência de eventual desequilíbrio*
117 *financeiro na execução do orçamento, bem como possibilitar o regular preenchimento*
118 *do Demonstrativo de Renúncia de Receitas (DEMRE) exigido no rol de documentos;*
119 *RECOMENDAÇÃO ao Governo do Estado do Espírito Santo para que apresente no*
120 *encaminhamento dos projetos de lei que visem instituir ou ampliar benefício fiscal de*
121 *natureza tributária que decorra em renúncia de receita se o montante do benefício foi*
122 *considerado na elaboração da proposta de LOA ou se será apresentado medida de*
123 *compensação ao volume de recursos que deixou de ingressar nos cofres estaduais”.*

124 Em resposta, a Sra. Raquel informou que quem faz a LDO é a Secretaria da Fazenda
125 junto com o Tesouro Estadual. Ela esclarece que é preciso diferenciar o conceito de
126 renúncia e de não renúncia e que alguns incentivos são renúncia e outros não. A própria
127 norma contábil define que renúncia tem contrapartida. Ela informa que a SEFAZ
128 entende que o COMPETE é renúncia, embora, na sua opinião, não seja, pois trata-se
129 de adição de receita. Sobre o assunto, o Presidente esclareceu que o TCE-ES publicou
130 recentemente um trabalho, elaborado de forma sigilosa, que foi feito há 3 anos, e que,
131 em função disso, pode estar desatualizado. Ele entende que o TCE-ES deverá revisar
132 o trabalho. Na sequência, o Presidente solicitou que fosse incluído na pauta da próxima



133 reunião o tema “Transparência da evasão escolar durante a pandemia”. Em seguida, o
134 conselheiro **Robson Zuccolotto** diz ainda ter dúvidas se será possível separar o que
135 é renúncia e não renúncia. Nesse sentido, a Sra. Raquel respondeu que todos os
136 incentivos fiscais possuem renúncia ou não renúncia (concede incentivo quando a
137 receita não é do Estado). Ela ressalta que o Estado está representado no Grupo de
138 Trabalho GT 8 do CONFAZ e que seus componentes estão liderando o assunto e
139 fornecendo dados para os outros estados. O conselheiro também informou que irá se
140 ausentar por um período de 1 ano para fazer um pós-doutorado e que seu suplente irá
141 assumir a partir do dia 18/04. Após, o Sr. **Fabiano Louzada** sugeriu à Sra. Raquel que
142 o Painel apresentasse, além do número de empregos gerados no município, sua
143 população. Contribuindo, o conselheiro **Antônio Amorim** informou que o INCAPER
144 possui a população municipal disponível para que seja incluída no Painel. O Presidente
145 informou que está sendo intensificada com os órgãos a conversa para a instituição do
146 programa integridade, o que inclui o Código de Ética. Segundo ele, o Governador
147 publicou decreto estabelecendo prazos. Nesse sentido, teceu agradecimentos ao
148 conselheiro **Edebrande Cavalieri** em face da importante parceria da SECONT com o
149 Conselho de Ética, que ajudou a secretaria superar os percalços da implantação das
150 comissões de ética. O conselheiro **Orlando Bolsanelo**, por sua ordem, informou que o
151 **Terceiro Fórum ESG** foi muito bom e que o evento teve grande adesão de público.
152 Tomando a palavra, o Presidente informou que alguns conselhos estão pedindo para
153 realizar suas próximas reuniões de forma presencial. Nesse sentido, ele propôs fazer a
154 próxima reunião na sala do prédio, podendo também adotado o formato híbrido
155 (presencial e virtual, simultaneamente), o que será providenciado pela Secretaria-
156 Executiva do Conselho. **V. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu
157 a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos,
158 do que, para constar, eu, **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**, Secretário-Executivo do
159 CTPCC, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo
160 Senhor Presidente e demais membros do Conselho presentes na reunião.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT
Presidente do Conselho

EVA PIRES DUTRA
Representante da PGE – Suplente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO- CTPCC

ANTONIO CARLOS AMORIM

Representante da SEP – Suplente

EDEBRANDE CAVALIERI

Representante do Conselho de Ética
do ES – Titular

RODRIGO ROSSONI

Representante da Transparência
Capixaba - Titular

ROBSON ZUCCOLOTTO

Representante da UFES – Titular

ORLANDO BOLSANELO CALIMAN

Representante da ES em Ação –
Suplente

MARCELO CALMON DIAS

Representante da SEGER – Titular

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA

PRESIDENTE CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 02/05/2022 09:56:06 -03:00

ANTONIO CARLOS AMORIM
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
SUBEO - SEP - GOVES
assinado em 29/04/2022 17:30:29 -03:00

RODRIGO MARCOVICH ROSSONI
CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 29/04/2022 16:51:07 -03:00

ORLANDO BOLSANELO CALIMAN
CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 04/05/2022 14:15:21 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 29/04/2022 16:20:36 -03:00

EVA PIRES DUTRA
CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 29/04/2022 16:53:59 -03:00

EDEBRANDE CAVALIERI
CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 03/05/2022 16:34:51 -03:00

ROBSON ZUCCOLOTTO
CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 29/04/2022 17:30:24 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 29/04/2022 16:59:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2022 14:15:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BZB29Z>